



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no uso da sua competência subdelegada pela Portaria nº 451, 09 de abril de 2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, com fundamento no art. 127, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 366/2017/PF/UFJF/PGF/AGU e considerando o Processo nº 23071.016800/2016-80, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora Érika Alves de Mello, matrícula SIAPE nº 1378637, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, em razão de ter cometido as infrações previstas no inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor